



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)¹ e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)²**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), que dirigiu os trabalhos, Reinaldo de Souza (Lau), Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, ora anexado parecer jurídico favorável com a observação da desnecessidade de realização de audiência pública, o qual, ante as inúmeras considerações, nesta ocasião, tratada (conforme constam do Ofício 060/2019-COM), definiram reproduzir e remeter à consideração do Executivo Municipal, através do mencionado ofício, todas as alterações até então propostas perante esta(s) comissão(ões), no sentido de solicitar-lhe, através do órgão competente, a análise e um parecer a todas estas propostas até então ofertadas, além disto, condicionar o regular andamento da propositura perante este órgão legislativo a esta análise e encaminhamento de parecer pelo Poder Executivo e que a referida propositura restará por sobrestada até o envio do solicitado. **2) Projeto de Lei nº 2.012/2019** (Executivo Municipal) — estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2020, e dá outras providências, a LOA-2020, ingresso em 30/10/19, ora anexado parecer jurídico favorável, o qual, a comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, acusou o recebimento, obedecido o prazo regimental, das emendas nºs 028/2019, de iniciativa dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado, e 029/2019, de iniciativa do vereador Mequiel Zacarias Ferreira, definiram, por ora, por marcar uma Audiência Pública para discussão da matéria no dia 11 de dezembro, às 9h00min, no plenário da Câmara, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101), prontamente expedindo o respectivo Edital e determinando a esta secretaria, a devida



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

divulgação, publicação, convite a sociedade em geral, entre outros procedimentos necessários. **3) Projeto de Lei nº 027/2019** (vereador Charles Miranda Medeiros) — Revoga a Lei nº 2.492, de 24/05/2019 e repristina e altera a Lei 1.179 de 25/09/2002, e dá outras disposições, ingresso em 4/12/19, ora anexado parecer jurídico favorável, logo, submetendo-o à deliberação. Pareceres e votos dos relatores das comissões (Legislação e Fiscalização) favoráveis à aprovação. Votação: pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à Comissão de Obras, Viação e Urbanismo. **4) Projeto de Resolução nº 004/2019** (vereadores Charles Miranda Medeiros, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos, Luiz Carlos Queiroz, Marcos Roberto Menin, Oslon Dias dos Santos, Valdecir José dos Santos e Reinaldo de Souza) — Revoga a Resolução nº 196/2018, de 2 de maio de 2018, que "altera o disposto no artigo 96 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT", e repristina a redação originária do dispositivo, ingresso em 4/12/19, sob o crivo da secretaria jurídica, qual tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Reinaldo de Souza – Lau (PSD)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relatora: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)